DEC Nº 025/74 = AUTORIZA A ADAPTAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMETO PARA O EXERCÍCIO DE 1975, E ESTABELELECE PLANOS PARA OS ANOS DE 1976 E 1977.

A Câmara Municipal de Tocantins, através de seus representantes decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º = Fica o Poder Executivo autorizado a adaptar o Plano de Investimentos para o exercício de 1975 (um mil novecentos e setenta e cinco), contido no Plano Plurianual de Investimentos, á Proposta Orçamentaria para o referido exercício.

Art. 2º - Fica ainda o Executivo a Planejar os Investimentos para o exercício de 1976 e 1977

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1975

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS, 27/08/974

PREFEITO MUNICIPAL